



DECRETO Nº 4.779 – DE 30 DE ABRIL DE 2.025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o *Inc. IX, do Art. 73, da Lei Orgânica do Município...*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo nº 007/2025, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos e da confirmação do interesse público na contratação de pessoas para a realização e execução de estágio remunerado, nos exatos termos da Lei Municipal nº 2.308, de 05 de março de 2.009, nas seguintes áreas de ensino:

I – Ensino Superior: Administração de Empresas, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Fisioterapia (cursando o 6º período), Geografia, Letras, Pedagogia, Matemática e Nutrição;

II – Ensino Técnico de Nível Médio: Técnico em Administração.

Artigo 2º - A convocação de estagiários será feita de acordo com o interesse e necessidade de cada Secretaria da Administração Pública Municipal, respeitando-se a disponibilidade financeira da Municipalidade.

Artigo 3º – No caso de o estagiário aprovado no Processo Seletivo nº 007/2025 não atender à convocação para assinar o competente Termo de Compromisso, dentro do prazo estabelecido pela Administração, decairá do direito à assinatura e será considerada desistência da vaga oferecida, devendo ser convocado o interessado subsequente, na ordem de classificação geral.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 30 de abril de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública